



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quinze horas, por convocação do Diretor-Presidente do PREVSUL, na sede do instituto, para deliberar a seguinte pauta: 1. Apresentação do relatório de levantamento de situação do PREVSUL encontrado em primeiro de julho de dois mil e dezenove; 2. Resgate de valores aplicados para complemento do pagamento da folha; 3. Repasse do valor suficiente para pagamento da folha de pessoal; 4. Medidas adotadas para levantamento de recursos para capitalização do PREVSUL (Alienação de imóveis pertencentes à PMPS, CRP Judicial e COMPREV); 5. Dificuldades financeiras do Município para pagamento das contribuições ao PREVSUL; 6. Autorização para criação de comissão de acompanhamento do processo de alienação de imóveis; 7. Sugestões. Presentes a sessão o Diretor-Presidente, José Gustavo Guimarães de Sales, a Vice-presidente, Selma Chaeffer Cravo, e a Assessora Jurídica do PREVSUL, Dra. Paula Martins Porto e os demais membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio José Alves Gomes, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Vagner Correa de Abreu, Maria de Fátima de Oliveira Santos e Adelmo José de Oliveira. O Diretor-Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e registrou que esta era a primeira reunião do Conselho de Previdência com a atual diretoria do Instituto, eleita em 14/06/2019 para o mandato de 4 (quatro) anos. Em seguida, explicou que a convocação de todos os membros da Diretoria e do Conselho de Previdência do PREVSUL, ocorrida neste mesmo dia 25/07/2019, às 10h, pelo Presidente da Câmara de Vereadores local, Sr. "Claudão do Povo", foi reflexo do relatório da situação financeira do PREVSUL, que ainda seria apresentado aos Conselheiros nesta reunião do conselho, mas que já havia sido encaminhado para os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Cidade, através do ofício nº263/2019 (encaminhado ao Prefeito Municipal, com cópia para o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, à Secretária Municipal de Fazenda, ao Secretário Municipal de Administração e ao Procurador Geral do Município) devido à urgência que havia se apresentado. Neste momento, o Diretor-Presidente apresentou o mencionado "RELATÓRIO - SITUAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO PREVSUL" ao Conselho de Previdência, pauta 1, onde demonstra a condição encontrada quando ele, juntamente com a Vice-presidente, assumiram o PREVSUL e que será disponibilizada cópia aos membros, conforme solicitação dos presentes. E ressaltou, também, que a Ação de Cobrança (processo judicial nº0000305-29.2018.19.004) movida face ao Município continua em tramitação, com as devidas movimentações pelo PREVSUL e será anexada ao processo a situação financeira atual, medida esta corroborada pelos conselheiros presentes. Falou ainda que o PREVSUL está impossibilitado de cumprir a ordem judicial de devolução dos valores retidos do FPM ao Município, pois não existe mais dinheiro disponível no caixa do Instituto para que a determinação judicial seja cumprida. Informou que, ao pagar a folha de benefícios, restou na consta bancária do PREVSUL (Banco Bradesco S/A) apenas o montante de R\$58.817,99 (cinquenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) disponível

Antônio Carlos Nascimento Miranda



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

para pagamento das demais despesas. O Presidente demonstrou o receio sobre os fundos de investimentos que foram fechados (Premium Fidec Sênior, Piatã FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado LP e Security FI Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado LP), porém destacou que os mesmos estão sendo acompanhados pela consultoria em investimentos contratada, Crédito e Mercado Gestão de Valores Imobiliários. Seguindo, o Presidente fez uma breve exposição sobre o relatório entregue ao executivo com cópia para o Legislativo Local, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Administração e Procuradoria Geral do Município, repassando item a item. Frisou que está trabalhando nas reduções das despesas do Instituto (gratificações aos funcionários do Instituto; gratificações do Comitê de Investimentos; valores contratuais dos prestadores de serviço; e pequeno caixa), alcançando uma economia na ordem de 33% com as despesas internas. Informa que, durante reuniões na Prefeitura Municipal comunicou aos gestores que teriam o prazo até o dia vinte e seis do corrente mês para repasse do montante de R\$ 1.200.000,00 (contribuições e parcelamentos atrasados) aproximadamente para custeio das despesas do PREVSUL; e aproveitou o momento para explicar ao Exmo. Sr. Prefeito sobre as consequências da “falência” do Prevsul, tais como a transferência dos servidores ativos para o INSS e a responsabilidade da Prefeitura Municipal em pagar os benefícios já concedidos até o momento via Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme previsto em lei municipal, já que o Município de Paraíba do Sul é o garantidor do pagamento dos benefícios. Mediante o exposto, os membros do Conselho solicitaram que seja agenda reunião com a presença do Thiago Norte da empresa Crédito e Mercado para que faça um relatório sobre os fundos fechados e apresente ao Conselho. Sobre a pauta 2, o Presidente comunica que foi necessário o resgate do Fundo Constancia Legan Brasil FI Ações de R\$ 136.990,20 para aplicação no fundo do Banco Bradesco, aprovado pelo Comitê de Investimentos, pois neste último o resgate é imediato, e o recurso certamente custeará as necessidades de pagamentos urgentes, inclusive complemento da folha de benefícios, sendo ratificado pelos conselheiros presentes. Sobre a folha de pagamento, o mesmo informa que conseguiu o valor na data de ontem junto à Secretária de Fazenda, e que a mesma se comprometeu a repassar o valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), valor este necessário para pagamento da folha de pagamento líquida do mês de julho. Informa que foi necessário o PREVSUL complementar aproximadamente R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para que a folha de benefícios fosse integralmente paga. Afirma que o recurso utilizado foi oriundo da aplicação existente no Banco Bradesco S/A. Com relação ao repasse da Prefeitura, conclui que na próxima semana as guias serão conferidas e, posteriormente, serão atualizados os débitos da Prefeitura com Instituto. Antes de iniciar a próxima pauta, o Presidente faz um breve relato sobre sua trajetória profissional até a sua candidatura em conjunto com a vice-presidente, Selma, à diretoria do Fundo de Previdência de Paraíba do Sul e comunicou que em breve estará em funcionamento o novo site de forma clara, para melhor interpretação das informações sobre o Instituto. Neste momento, o Presidente retorna ao assunto do pagamento aos aposentados e pensionistas, comenta sobre a angústia da Diretoria para o efetivo pagamento em toda última sexta-feira do mês e informa que a Prefeitura sugeriu, de forma



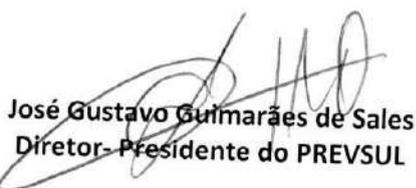
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

não oficialmente, a alteração da data do pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência de pagamento, haja vista a dificuldade em juntar todos os recursos necessários para pagamento da folha de benefícios. A conselheira Maria de Fátima propõe que a mudança seja gradual, após comunicação em reunião aos aposentados; já o restante dos conselheiros propuseram que a mudança seja realizada de imediato, após a comunicação aos Aposentados e Pensionistas do PREVSUL, para, desta forma, garantir o pagamento em dia, pois causa a todos o “temor” de não haver recursos disponíveis na última sexta-feira de cada mês, o que foi por todos aprovado, devendo ser comunicado aos segurados a possibilidade da mudança da data de pagamento dos benefícios para o quinto dia útil do mês subsequente. O Presidente passa para pauta 4, sobre as medidas adotadas para a captação de recursos para o Instituto e informa que a primeira medida a ser adotada é a capitalização do instituto através de venda de imóveis pertencentes à Municipalidade, que estejam disponíveis para alienação. Apresentou a cópia do processo de leilão do município de Pinheiral, fornecida pelo Sr. Wanderson, consultor contábil do Instituto, para nortear e auxiliar o processo em nosso Município. O Conselheiro Antônio José fez uma explanação de como seria na prática o processo para o leilão, vinculando o recurso diretamente e exclusivamente ao PREVSUL. A Conselheira Maria de Fátima sugere que o presidente solicite e recomende ao Prefeito Municipal que repasse ao PREVSUL os valores arrecadados no programa de recuperação de créditos fiscais “concilia”, promovido pela Secretaria Municipal de Fazenda. Dando prosseguimento, o Presidente indica outra forma de capitalização do Instituto, informando que o PREVSUL, sendo representado pelo Município que é o correto, entrará com o processo judicial para conseguir o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), pois desta forma será possível realizar a compensação previdenciária do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) – COMPREV – e que a Dra. Paula, Assessora Jurídica do nosso Instituto fará a intermediação de informações junto a Procuradoria Geral do Município. Outra forma de captação mencionada pela atual Diretoria é a licitação de instituição bancária para exclusividade do pagamento da folha de aposentados, pensionistas, servidores do Instituto e movimentação bancária, pois hoje não há contrato vigente com o Banco Bradesco (contrato vencido), sendo que os presentes aprovam todas as medidas que serão adotadas. A Conselheira Maria de Fátima sugere que seja realizado convênio com planos de saúde, e o Presidente informa que é uma meta e que no momento não houve tempo hábil para iniciar o projeto. O Conselheiro Antônio José ressalta a necessidade de reposição da vaga no Conselho Municipal do falecido Dr. Clóvis. Iniciando as pautas 5 e 6 em conjunto, o Sr. Presidente esclarece que, através de contato e de reuniões com Autoridades Municipais, tomou ciência sobre a crise financeira que aflige o município, principalmente, com retenções e sequestros ocorridos nas contas da Prefeitura referentes aos precatórios judiciais vencidos e não pagos, e sendo assim pede o apoio e autorização ao Conselho de Previdência sobre o andamento do projeto da antiga gestão sobre a alienação de imóveis, com a Criação da Comissão Paralela de Acompanhamento do Processo de Alienação de imóveis para capitalização do Instituto, sendo aprovado por todos. Finalizando a reunião, o Sr. Presidente esclarece que, conforme dito na assembleia de posse,

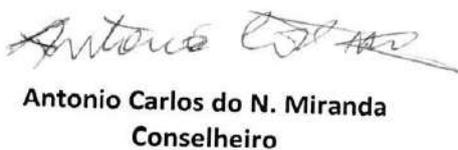


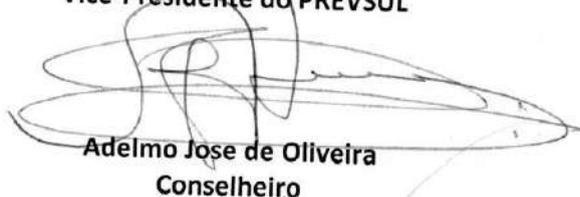
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

pretende realizar o convênio para utilização do espaço de lazer da Associação Nacional dos Servidores da Sunab (Colônia de Férias), localizada no bairro “ponte preta”, em benefício dos aposentados e pensionistas, uma vez que há o interesse da atual diretoria, assim que possível, sendo tal medida aprovado por todos. Também foi aprovado por todos o projeto de utilização do espaço da sede do PREVSUL para funcionamento da “Casa do Servidor”, para desenvolvimento de atividades ocupacionais para todos os segurados, inclusive com a realização das perícias médicas, e podendo se estender para atividades recreativas, consultas médicas, palestras, treinamentos, seminários, cursos, etc., tudo em prol do segurado do PREVSUL. E antes do encerramento o Sr. Antônio José reforça junto a todos os presentes, o apoio à nova diretoria para reerguer o Instituto de Previdência de Paraíba do Sul e a necessidade urgente da convocação de todos os aposentados e pensionistas para ciência do atual cenário, com a corroboração de todos.

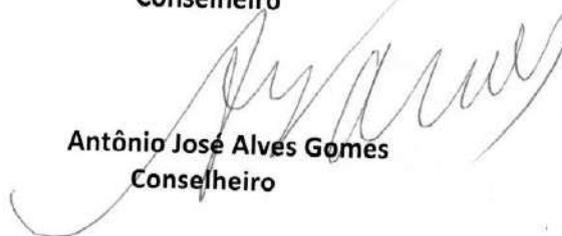

José Gustavo Guimarães de Sales
Diretor-Presidente do PREVSUL

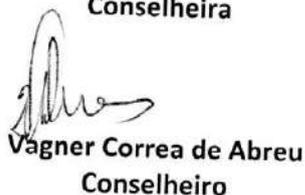

Selma Chaeffer Cravo
Vice-Presidente do PREVSUL


Antonio Carlos do N. Miranda
Conselheiro


Adelmo Jose de Oliveira
Conselheiro


Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro


Vagner Correa de Abreu
Conselheiro